

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2431/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0158709/2025-93
PROCESSO N.º 1260.01.0140649/2025-94
PROCESSO N.º 1260.01.0010198/2026-04

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1197, de 12 de setembro de 2026, republicado em 19 de setembro de 2026, fica renovado, a partir de 12 de junho de 2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), e reconhecido, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo estabelecimento Maple Bear Uberlândia – Unidade II, de Ensino Fundamental, situado na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, n.º 5, B. Santa Maria, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026